



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE
"ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE
JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA
PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS
INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Exma. Sra. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais que requeiro a Vossa Excelência, que seja realizada Audiência Pública com a **Exma. Sra. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Angélica Goulart** (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Setor Comercial – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º Andar, Brasília-DF, CEP 70308-200 – telefone 2025-3525) no âmbito desta Comissão, com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema.

Justificativa

No âmbito do Poder Executivo é a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, através de sua Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança responsável por implementar as principais políticas que

envolvem os direitos prescritos no Estatuto da Criança e Adolescente, o qual pretende está Comissão Especial modificar.

Somente a título de ilustração referida Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança/SDH/PR é responsável por acompanhar o Pró-Sinase, o Sistema de Informação para Infância e Adolescência/SIPIA, o Sistema de Garantia e Direitos, o Sistema Nacional de Atendimento Sócio – Educativo/SINASE, o Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, e os programas de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e o de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Portanto, faz-se de fundamental importância a interlocução e debate entre os membros da presente Comissão Especial e a representante da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

Deputado Nilmário Miranda (PT/MG)